

## **INDICAÇÃO Nº 683/19**

Considerando as notícias veiculadas pela imprensa local e regional, informando sobre a realização do lançamento oficial da 14ª Edição da Copa Unipedras/UniFAI de Futsal de Adamantina, que terá início no mês de fevereiro de 2020, contudo, as inscrições serão efetuadas ainda no mês de dezembro deste ano de 2019;

Considerando que o município de Adamantina já revelou grandes atletas no futsal, tendo como característica principal a formação de muitos craques nessa modalidade esportiva e de grandes equipes desse esporte, sempre representando com muita qualidade e orgulho a nossa cidade em competições esportivas regionais e estaduais, conquistando importantes títulos para a nossa municipalidade;

Considerando que a Copa Unipedras de Futsal foi concebida com vários objetivos, sendo o mais importante oportunizar o surgimento de novos talentos no futsal local, contudo, nas últimas edições a presença de um número excessivo de atletas de outros

municípios, a grande maioria federados, provavelmente tenha inibido o aparecimento de novos talentos nesse esporte em nossa cidade.

Pelo exposto, INDICO, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito de Adamantina, que estude junto ao Senhor Ronaldo Pereira Dutra, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, sobre a necessidade de limitar em até 03 (três) o número de atletas federados por equipe, sendo que um desses jogadores precisa ser, obrigatoriamente, goleiro, para a disputa da 14ª Edição da Copa Unipedras/UniFAI de Futsal de Adamantina, objetivando assegurar uma participação maior dos jogadores da nossa cidade, oportunizando o surgimento de novos talentos no futsal local, bem como para renovar os nossos quadros nessa modalidade esportiva, permitindo ao nosso município ao menos disputar as competições regionais com possibilidades de obter uma boa colocação.

Plenário Vereador José Ikeda, 18 de novembro de 2019.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**  
Vereador